

JNS ELEVADORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.270.786/0001-50
RUA GENERAL NETO No. 1745 - CENTRO - SÃO LUIZ GONZAGA - RS
E-mail: jsnelevadores@gmail.com
FONE \ FAX: (53)40629295 / 55-9.9912-8145

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0092/2017
PREGÃO nº 0055/2017 - TIPO PRESENCIAL

Resposta Ref. Ao Recurso Administrativo que a empresa E.E. I Equipamentos Industriais - EIRELI, CNPJ 02.913.450\0001-09 a nossa habilitação no processo licitatório.

Ao Setor de Licitações
Ao Sr. Pregoeiro

A empresa JNS Elevadores Eireli, aqui representada pelo seu sócio diretor, vem por meio desse esclarecer os fatos, e informar para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias:

1) Dos Fatos:

Nossa empresa esta habilitada pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul e pela receita federal, conforme pode ser consultado pelo nosso contrato social para fornecimento e instalação de elevadores e partes.

Nossa empresa está habilitada ao Conselho Regional de Engenharia (CREA) a instalar os elevadores conforme anexo.

No edital existe apenas 01 item o 19.1.11 onde fala fabricação, esse item refere-se em nossa empresa dar a garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Isso será feito, pois temos essa garantia de nossos fornecedores, abaixo trecho do edital.

"19.1.11. A CONTRATADA deverá prestar garantia e manutenção preventiva do Elevador instalado contra qualquer defeito de fabricação, pelo período mínimo 12 (doze) meses corridos, após a entrega técnica. Durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado."

Abaixo todas as partes encontradas do edital, onde deixa claro que o objeto é fornecimento e instalação de elevadores, e não fabricação de elevadores. Nossa empresa compra os componentes e realiza a instalação, isso autorizado pelos órgãos competentes.

"2.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento e Instalação de um Elevador Eletro Mecânico com portas automáticas para Transporte Vertical, a ser instalado no Centro Administrativo Municipal, conforme descrito no Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital."

"9.6. Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à instalação das plataformas (objeto da licitação), inclusive fretes, mão de obras, materiais diversos, equipamentos, transporte dos materiais, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;"



JSN ELEVADORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.270.786/0001-50
RUA GENERAL NETO No. 1745 - CENTRO - SÃO LUIZ GONZAGA - RS
E-mail: jsnelevadores@gmail.com
FONE \ FAX: (53)40629295 / 55-9.9912-8145

"9.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a instalação das plataformas elevatórias, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;"

"15. DO PAGAMENTO - 15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação, conforme Decreto nº AM 025/2017 disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;"

"18. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (ELEVADOR) - 18.1. A contratada obriga-se a Fornecer e Instalar Elevador, objeto desta licitação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o Recebimento da Autorização da Fornecimento/Ordem de Serviço, que será emitida após a assinatura do Contrato."

"19.1.2. Prestar os serviços de instalação do Elevador, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível."

"19.1.5. Fornecer todos os Equipamentos, Materiais e Mão de Obra necessários para a realização dos serviços de instalação do Elevador no Centro Administrativo Municipal, em conformidade como memorial descritivo;"

"19.1.8. Fornecer ART de Projeto e Execução bem como manual de instalação e garantia de todos os equipamentos;"

"19.1.9. Fornecer todos os equipamentos em perfeito funcionamento em seu devido local com perfeita instalação;"

"19.1.17. A contratada se responsabilizará pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a partir da instalação do elevador/entrega técnica, por qualquer dano ou acidente que possa ocorrer aos usuários, por falha de instalação ou defeito nos equipamentos instalados, isentando o Município de qualquer ônus decorrente de tal ocorrência;"

ANEXO I

Descrição dos Itens

Item	Especificação das Plataformas Elevatórias (objeto licitado)	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Fornecimento e Instalação de um Elevador Eletro Mecânico com portas automáticas, para transporte Vertical a ser instalado no Centro Administrativo Municipal, conforme Memorial Descritivo	Und	01	92.925,00		
	Valor Total R\$					

**** Parte do ANEXO I do edital, onde fala instalação e fornecimento de elevador, em nenhum momento fala fabricação.**



JSN ELEVADORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.270.786/0001-50
RUA GENERAL NETO No. 1745 - CENTRO - SÃO LUIZ GONZAGA - RS
E-mail: jsnelevadores@gmail.com
FONE \ FAX: (53)40629295 / 55-9.9912-8145

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Instalação de um Elevador Eletro Mecânico no Centro Administrativo Municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O projeto será executado com recursos da Prefeitura Municipal;
- b) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local;
- c) Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão "ou similar" fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação;

SERVIÇOS

1.0 OBJETIVO:

Este relatório tem por objetivo descrever o equipamento necessário para a referida instalação.

2.0 SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços de fundação, estrutura e vedação já foram executados, restando apenas à aquisição e instalação de ELEVADOR, para o transporte vertical de pessoas.

*** Parte do Memorial descritivo do edital, onde fala instalação e não fabricação, em nenhum momento fala fabricação.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – Que o ramo de atividade passa a ser:

- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- Comércio atacadista de peças e acessórios para elevadores.

***Atividades constantes na ultima alteração do contrato social da JSN ELEVADORES EIRELI. Onde consta instalação e venda de elevadores e partes.*

Pode-se perceber através do anexo a, d e f que nossa empresa está habilitada e atendendo os requisitos do edital em sua totalidade.

Conforme anexo b,c,e a empresa quem não atende aos requisitos de habilitação é a E.E. I Equipamentos Industriais EIRELI, pois não consta no contrato social a atividade de elevadores, nem fabricação, nem instalação. Também verificando em consulta pública do CREA (Conselho Regional de Engenharia) a mesma não está habilitada na área de elevadores.

Cláusula Terceira - A empresa tem por atividades:

- Fabricação de Máquinas e Equipamentos Industriais, inclusive suas Partes e Peças;
- Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais e suas Partes e Peças;
- Instalação, Manutenção e Montagem de Máquinas e Equipamentos Industriais, suas Partes e Peças;
- Exportação.

***Atividades constantes na ultima alteração do contrato social da E.E. I Equipamentos Industriais EIRELI, não existe no contrato social da referida empresa, nem fabricação, nem instalação de elevadores.*



JSN ELEVADORES EIRELI - ME
CNPJ: 26.270.786/0001-50
RUA GENERAL NETO No. 1745 - CENTRO - SÃO LUIZ GONZAGA - RS
E-mail: jsnelevadores@gmail.com
FONE \ FAX: (53)40629295 / 55-9.9912-8145

Trata-se de uma tentativa de apenas de retardar o processo de aquisição, sendo que a empresa não é especializada apenas em elevadores como a nossa empresa é, pois atendemos apenas a um segmento, conseguindo assim um preço menor na licitação.

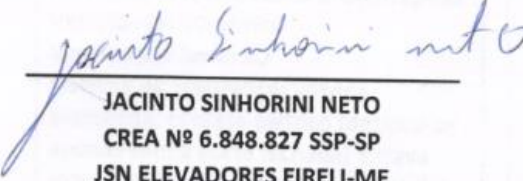
2) ANEXOS:

- a) Contrato social da JSN ELEVADORES, última alteração consolidada,
- b) Contrato social da empresa E.E. I Equipamentos Industriais EIRELI,
- c) Primeira alteração do contrato social da empresa E.E.I Equipamentos Industriais EIRELI
- d) Consulta pública no CREA (Conselho de Engenharia) da empresa JSN Elevadores
- e) Consulta pública no CREA (Conselho de Engenharia) da empresa E.E.I Equipamentos Industriais EIRELI
- f) Cartão CNPJ da JSN ELEVADORES

3) DO PEDIDO

Solicitamos julgar improcedente o pedido de recurso, tendo em vista que nossa empresa atendeu todos os requisitos de habilitação, e atende todos os requisitos da legislação vigente.

SÃO LUIZ GONZAGA, 27 DE JULHO DE 2017



JACINTO SINHORINI NETO
CREA Nº 6.848.827 SSP-SP
JSN ELEVADORES EIRELI-ME
CNPJ: 26.270.786/0001-50